



ITEM DE PAUTA	Extrapauta
INTERESSADO	Comissão de Relações Internacionais
ASSUNTO	Aprovação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DO CAU/BR COMO MEMBRO OBSERVADOR DO CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS DE LÍNGUA PORTUGUESA- CIALP

DELIBERAÇÃO Nº 001/2015 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – (CRI-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 4 de fevereiro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 54 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/BR é o órgão que orienta, disciplina e supervisiona a prática profissional de arquitetura e urbanismo no Brasil;

Considerando que o CIALP é uma organização não-governamental, constituída pelas associações profissionais de arquitetos dos Países e Territórios de Língua Portuguesa;

Considerando a aprovação, por unanimidade, da participação do CAU/BR como membro observador do CIALP, por deliberação do 4º Conselho Directivo e da IV Assembleia - Geral do CIALP, realizados durante o *XX Congresso Brasileiro de Arquitetos*, em 24 de abril de 2014, em Fortaleza, CE; e

Considerando o relatório voto do conselheiro Fernando Diniz Moreira;

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do CAU BR:

1 – Aprovar o Termo de Ratificação da Aceitação do CAU/BR como Membro Observador do Conselho Internacional de Arquitetos da Língua Portuguesa – CIALP, conforme minuta anexa;

Com abstenção do conselheiro João Virmond Suplicy Neto.

Brasília – DF, 04 de fevereiro de 2015.

FERNANDO DINIZ MOREIRA

Coordenador

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.

Coordenador Adjunto

ANDERSON FIORETI DE MENEZES

Membro

LUIZ FERNANDO JANOT

Membro